

**ADENDO**

**Credenciamento nº 003/2022 – Secretaria de Saúde  
No objeto do Credenciamento, apenas o seguinte adendo:**

**ONDE LIA-SE:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos, em enfermagem, técnico de enfermagem, técnico em raio x, médico auditor, instrumentalista e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba.

**LEIA-SE AGORA:** Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos, em enfermagem, técnico de enfermagem, técnico em raio x, médico auditor, instrumentalista e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba.

Inclua-se, ainda, o elemento de despesas para pessoas físicas, qual seja 3.3.90.36.00 e 3.3.90.34.00, subelementos 3.3.9036.30 e 3.3.90.34.30 à cláusula 15 do Edital de Credenciamento.

Como o presente adendo apenas retifica atecnia de cunho meramente formal e não altera a estrutura do Credenciamento, ao contrário, amplia a sua estrutura e esclarece a sua existência material, a sua possibilidade é evidente, motivo pelo qual segue assinado por mim, Secretária de Saúde e aprovado pela Assessora em Gestão Pública da Prefeitura Municipal.

Irauçuba – CE, 05 de abril de 2022.

  
**Hérica Oliveira Pinheiro**  
Secretária de Saúde

  
**Carla Lacerda Viana**  
Advogada OAB/CE 37.380



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

